

Nesta Edição:

- Comissão de Assuntos Econômicos aprova projeto que possibilita o contribuinte garantir débitos fiscais antes do ajuizamento da execução;
- Comissão Geral na Câmara discute a Emenda 29, que prevê recursos públicos mínimos para a saúde;
- Sistema S – Colaboração com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- Comissão de Constituição e Justiça da Câmara admite a PEC da DRU;

CAE aprova projeto que possibilita o contribuinte garantir débitos fiscais antes do ajuizamento da execução

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, hoje, o PLS 244/2011, do Senador Armando Monteiro (PE/PTB), que permite à pessoa que possuir de débitos fiscais junto à Fazenda Pública, o direito de antecipar-se à execução fiscal, por meio de fornecimento de garantias, garantindo-lhe o direito de expedição da certidão positiva com efeito de negativo - CPDEN. O contribuinte poderá oferecer bens liquidáveis ou seguro garantia ao Juízo encarregado de processar execução fiscal.

Deferida a garantia, considerar-se-á garantido o débito e não poderá ser oposto qualquer óbice à expedição da CPDEN. A garantia poderá ser deferida em caráter liminar, sem que a Fazenda Pública preste informações iniciais.

O projeto aprovado consagra em lei jurisprudência existente sobre o tema, para atenuar de vez os prejuízos financeiros e operacionais decorrentes da demora na expedição das certidões negativas fiscais. Como forma de coibir injustiças, é importante permitir ao devedor, a qualquer momento, dentro do período entre a constituição definitiva do Crédito Tributário e a efetivação da penhora em sede de cobrança executiva Federal, oferecer depósito judicial, garantia real ou fiança bancária em Juízo, de forma cautelar, para assegurar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

A matéria segue para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será votada em decisão terminativa.

Comissão Geral discute a Emenda 29

Hoje no Plenário da Câmara, por uma comissão geral, foi discutida a aplicabilidade e a regulamentação da Emenda Constitucional 29, que prevê recursos públicos mínimos para a saúde. Convidados o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o gerente executivo da área de políticas econômicas da CNI, Flávio Castelo Branco, representantes da área financeira do governo federal, prefeitos, governadores e dirigentes de entidades ligadas ao setor.

panel

■ Comissão Especial do CPC convida CNI

A Comissão Especial (CESP) da Câmara dos Deputados que debate o PL 8046/2010 (PLS 166/2010), que trata do Novo Código de Processo Civil, aprovou hoje requerimento do deputado Nelson Marchezan Júnior (PSDB/RS) que convida a CNI para debater o projeto. Além da CNI, foram aprovados outros requerimentos do deputado convidando a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC).

■ Micro e pequena empresa

O relatório de José Pimentel sobre o PLC 77/2011 (ampliação em 50% do teto da receita anual para as micro e pequenas empresas poderem se enquadrar no Simples; previsão de parcelamento de dívida tributária; e permissão para que as micro e pequenas empresas possam exportar o mesmo valor comercializado no mercado interno sem sair do Simples Nacional) deve ser votado na reunião da CAE da próxima terça-feira (27). Um pedido de vista coletivo levou ao adiamento para a próxima semana a votação.

A regulamentação da Emenda 29 tramita na forma do Projeto de Lei Complementar (PLP) 306/08, do Senado, cujo texto-base já foi aprovado na forma de substitutivo pelo Plenário em 2008, mas a sua votação não foi concluída.

O ministro Padilha apresentou dados técnicos de melhoria efetiva na operacionalização dos recursos destinados à saúde, bem como melhor atendimento à população brasileira pelo sistema SUS; deu destaque para as regulamentações, via Decretos, dos repasses aos demais entes federados e terminou com a expressão “o Brasil é o único país que assumiu a saúde para si!”

Para o representante da CNI, a ausência de regulamentação não impediu a ampliação dos recursos destinados à saúde e, ao contrário do que se pensa, os recursos federais para a saúde não sofreram queda com o fim da tributação vinculada – a CPMF. Apresentou dados da pesquisa CNI/IBOPE, realizada em março, segundo a qual mais de 70% da população é contra a criação da nova CPMF e que a qualidade da saúde no país depende mais de uma gestão eficiente do que de um aumento da arrecadação.

De acordo com Flávio Castelo, a alta carga tributária é o maior problema das empresas¹. A tributação é excessiva e de má qualidade, dado que há um elevado número de tributos, alta complexidade do sistema tributário, distorções competitivas e falta de transparência e isonomia na gestão fiscal. Assim, tem-se uma redução considerável da competitividade dos produtos nacionais. Portanto, as razões e os números trazidos são mais que suficientes para justificarem o posicionamento contrário do sistema indústria quanto à criação de um novo tributo.

Ficou claro que critérios de gastos devem se reportar às receitas tributárias já existentes e que ampliação dos recursos deve advir do crescimento da economia e do PIB. Ademais, cabe à sociedade continuar a pressão para que se separe de forma definitiva a CPMF em prol da construção de um projeto de reforma tributária para o país.

A proposta poderá ser votada amanhã na Câmara.

Sistema S – Colaboração com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, hoje, o PLC 134/09, do Poder Executivo, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

A proposta constitui relevante iniciativa no sentido de regular o atendimento sócioeducativo aos jovens que cometem infrações e necessitam de atenção especial do poder público e de toda a sociedade para sua reinserção social. Vale

¹ Sondagem Industrial CNI – regular.

painel

■ PRS 72/2010

O senador Delcídio Amaral (PT/MS) leu hoje seu parecer ao PRS 72/2010, que estabelece alíquota de 0% (zero por cento) de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas e que não tenham passado por processo de industrialização no estado em que ocorreu a importação.

O substitutivo lido contempla redução gradual do ICMS (fixado em 10%) até atingir o piso de 2% a partir do ano de 2015. Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota começa em 6%, atingindo 2% em 2015.

ressaltar que o texto aprovado faculta às entidades do Sistema "S" (SENAI; SENAC; SEST; SENAT; e SENAR) a ofertar vagas, nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os operadores dos Sistemas. Prevê, ainda, que as empresas ofertarão vagas de aprendizes a adolescentes usuários do SINASE nas condições a serem dispostas em convênios.

Na CAE, os senadores acolheram emendas de redação apresentadas pelo relator, Senador Eduardo Suplicy (PTSP), que não alteram o mérito do texto aprovado anteriormente na Câmara dos Deputados. A matéria segue para exame das comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara admite a PEC da DRU

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara admitiu hoje a proposta de prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), a PEC 61/2011, apesar dos esforços contrários.

O relator da DRU, dep. Maurício Quintella (PR/AL), que apresentou parecer pela admissibilidade do projeto, complementou seu voto admitindo também a PEC 75/2011 do dep. Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), apensada ao projeto original.

Um dos destaques do DEM – Democratas - que pretendia impedir que recursos oriundos das contribuições sociais e das contribuições de intervenção no domínio econômico fossem objeto de desvinculação através da DRU foi rejeitado por votação nominal na comissão.

A DRU, que perde vigência no fim do ano, dá liberdade para o governo aplicar como quiser 20% das receitas da União. A proposta admitida precisa passar ainda por uma comissão especial e pelo plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado. Prioridade do governo no Congresso, o projeto tenta prorrogar a DRU até o fim de dezembro de 2015.